



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 900/2016

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.308.462-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social 30H, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 539/2013, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / abril / 20 16
DE Nº 0634
UMUARAMA, 04 / 04 / 20 16
Amore Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS